

ATA DA 420ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos demais Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, os trabalhos iniciaram com as análises pontuais dos Processos: Dispensa de Licitação n. 04/2019 nº 06/332/2019, cujo objeto é locação do prédio visando a mudança da sede administrativa do IPSERV, segundo contido na solicitação a mudança proposta é para atender aos questionamentos contidos no inquérito civil público nº. 0701.013.000920-5. Processo nº. 06/958/2019 de pagamento de multas de trânsito aplicadas veículo cruze Placa PVV-7958. Processo de dispensa de Licitação n. 02/2019 nº. 06/275/2019 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de profissional especializado em Organização e Método (O.M.) visando a reestruturação administrativa do IPSERV. O Conselho nesta reunião deliberou por fazer relatórios e, também, solicitar informações e esclarecimentos dos procedimentos internos relativos ao processo das multas junto a Direção do Instituto, sendo que a deliberação sobre os mesmos quanto a regularidade ou as recomendações serão proferidas em definitivo na próxima reunião ordinária. Sequenciando os trabalhos dos temas da pauta, fez análises das Aplicações Financeiras apresentadas, verificando que no mês de julho de 2019 foram os seguintes: A meta mensal de rentabilidade é de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento), auferindo uma rentabilidade de 1,14% (um vírgula quatorze por cento), e a meta acumulada projetada até julho de 2019 é de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) e alcançando uma rentabilidade de 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) ou seja 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) acima da meta no período de Janeiro a Julho de 2019, apresentou um comportamento otimista, dentro das previsões iniciais. O mesmo demonstrativo apresenta um saldo inicial de R\$ 369.496.142,33 (trezentos e sessenta e nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), com saldo final de R\$ 375.902.387,72 (trezentos e setenta e cinco milhões novecentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), resultado positivo de R\$ 6.406.245,39 (seis milhões quatrocentos e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). No encaminhamento do módulo mensal do mês de julho de 2019, foram protocolados tempestivamente que segundo o responsável contábil os arquivos eletrônicos para a consolidação foram enviados no prazo, portanto segundo o mesmo as Contas do IPSERV foram consolidadas junto aos dados gerais da Execução das Despesas e das

Realização de Receitas do Município (Prefeitura). E quanto ao envio das informações do IPSEV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram encaminhados tempestivamente. Foram analisadas as documentações de despesas pagas pertinente, ao mês de julho de 2019 em exame, bem como a sequência cronológica dos processos, não há ressalvas a registrar. Foram analisados os Processos de compra, sem ressalvas quanto aos trâmites legais as compras do mês julho de 2019. Foi apresentado os Relatórios de Consolidação do mês de julho de 2019, de acordo com a documentação de despesas, as mesmas apresentaram dentro dos parâmetros legais, não há qualquer restrição verificada. E ainda, o mês de Agosto de 2019, não foi apresentado para análise, o mesmo será solicitado na próxima reunião ordinária, devido a documentação não estar concluída para análise, conforme informação do Setor Contábil. A próxima Reunião Ordinária nº 421ª será realizada no dia 17 de Outubro de 2019, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual, eu José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 24 de Setembro de 2019.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal